



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Doc.
000696



TERMO DE DECLARAÇÕES que presta a Sra. ELIANE ALVES LOPES -
Inquérito Policial nº 2245-4/140-STF

Aos dois(02) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e cinco (2005), nesta cidade de Brasília/DF, onde presentes se encontravam o Dr. PRAXÍTELES FRAGOSO PRAXEDES, Delegado de Polícia Federal, aí COMPARECEU a Sra. **ELIANE ALVES LOPES**, brasileira, filha Tales Ferreira Lopes e de Herculana Alves Lopes, nascida aos 05/08/1958, natural de Belo Horizonte, RG nº MG-1.177.583, SSP/MG, CPF nº 463.069.196-00, residente na SQN 212, Bloco D, ap. 607, Asa Norte, Brasília/DF, fone 61-21015100/31-33421674. Inquirida pela Autoridade Policial, **RESPONDEU: QUE** trabalha na empresa SMP&B desde a fundação, no ano de 1983, na cidade de Belo Horizonte/MG; **QUE** ingressou na empresa como secretária, posteriormente exercendo as funções de secretária de atendimento, assistente de atendimento, cuidando nesse período da área de operações, e, por fim, passou a ser profissional de atendimento à clientes, desde 1990; **QUE** no ano de 2001 foi transferida para Brasília/DF, exercendo a função de atendimento ao então Ministério do Esporte e Turismo, visto que a empresa SMP&B vencera a licitação para o citado Ministério; **QUE** em razão de ter conhecimento e experiência de todo o fluxo operacional da empresa SMP&B, ficou responsável por todo o controle das atividades técnicas da SMP&B; **QUE** passou a exercer o cargo de Diretora de Operações da agência SMP&B desde o ano de 2002; **QUE**, no entanto, não dispunha de autonomia administrativa e financeira para assinar cheques, ficando no caixa valores da ordem de dez mil reais aproximadamente para as despesas operacionais; **QUE** foi representante legal na assinatura dos contratos entre a empresa SMP&B e órgãos públicos e estatais; **QUE** assinou contratos em nome da empresa SMP&B com os seguintes órgãos: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CÂMARA DOS DEPUTADOS, MINISTÉRIO DOS ESPORTES, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; **QUE** recebia procurações específicas para celebrar cada um desses contratos; **QUE** diariamente uma secretária da empresa SMP&B verificava os editais de licitação na área de publicidade em todo o país; **QUE** após o acesso ao edital, e diante das condições oferecidas e demandadas para participação no processo

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0797
3594
Doc. _____

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



TERMO DE DECLARAÇÕES que presta a Sra. ELIANE ALVES LOPES -
Inquérito Policial nº 2245-4/140-STF

licitatório, encaminhava o procedimento para Belo Horizonte/MG; **QUE** após essa fase o edital licitatório é discutido com o setor de planejamento e diretoria da empresa SMP&B em Belo Horizonte/MG; **QUE** após o desenvolvimento e elaboração de toda as etapas do processo são encaminhadas para Brasília as propostas e estas são entregues aos órgãos públicos pela declarante; **QUE** no caso dos Correios a empresa SMP&B venceu a licitação juntamente com a empresa LINK e a empresa GIOVANNI; **QUE** se recorda de ter celebrado no contrato dos Correios Termos Aditivos de Verba e de Prorrogação; **QUE** pela função de Diretora de Operações atendia algumas demandas oriundas da SMP&B de Belo Horizonte/MG, sendo que uma delas era deslocar até a agência Brasília do Banco Rural e sacar valores; **QUE** a determinação de comparecimento à agência Brasília do Banco Rural para sacar valores vinha da SMP&B/MG por intermédio de MARCOS VALÉRIO ou da Diretoria Financeira, não sabendo especificar se a solicitação partia de SIMONE VASCONCELOS ou de GEIZA; **QUE** quando a solicitação era feita pela Diretoria Financeira havia ressalva de que o dinheiro deveria ser entregue a MARCOS VALÉRIO imediatamente ou no dia seguinte, ficando o dinheiro guardado no cofre da SMP&B/BSB; **QUE** além de ter entregue o dinheiro ao MARCOS VALÉRIO na sede da SMP&B em Brasília, recorda-se também de ter entregue valores no hall de entrada do Hotel Blue Tree e banca de revista localizada na esplanada dos Ministérios; **QUE** ia à agência Brasília do Banco Rural, identificava-se como funcionária da SMP&B, apresentava a carteira de identidade, eram conferidos os dados com a autorização de pagamento emitida pela agência Assembléia do Banco Rural; **QUE** após a conferência e a assinatura no documento apresentado pelo Banco Rural, a declarante dirigia-se a uma sala especial para recebimento dos valores; **QUE** não realizava a conferência dos valores; **QUE** efetuou aproximadamente cerca de seis a oito saques; **QUE** nunca entregou valores a nenhuma outra pessoa que não fosse MARCOS VALÉRIO; **QUE** não entregou as quantias sacadas a nenhum parlamentar ou qualquer outra pessoa que não fosse Marcos Valério; **QUE** não presenciava o recebimento

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0798
3594
Doc. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



TERMO DE DECLARAÇÕES que presta a Sra. ELIANE ALVES LOPES –
Inquérito Policial nº 2245-4/140-STF

de pessoas por parte da Simone Vasconcelos na SMP&B/Brasília; **QUE** se recorda de ter visto uma única vez JOAO CLÁUDIO GENU na empresa SMP&B no edifício da CNC; **QUE** nessa oportunidade JOAO CLÁUDIO GENU teria uma reunião com MARCOS VALÉRIO; **QUE** não presenciou nem tampouco ficou sabendo do teor da conversa mantida entre JOAO CLÁUDIO GENU e MARCOS VALÉRIO; **QUE** tem conhecimento que o Deputado Federal JOSÉ BORBA esteve na empresa SMP&B/BSB com MARCOS VALÉRIO; **QUE** se lembrou desse fato em razão de comentário da recepcionista da SMP&B, após divulgação do nome de JOSÉ BORBA pela imprensa; **QUE** não presenciou o encontro entre o Deputado Federal JOSÉ BORBA e MARCOS VALÉRIO; **QUE** certa feita, a pedido de alguém da SMP&B/BH, solicitou a liberação de entrada de um carro-forte na garagem do prédio, mas não acompanhou a movimentação do veículo no interior da garagem e nem teve conhecimento de valores transportados; **QUE** confirma ter sacado as quantias de cem mil reais, referente ao cheque 414137, em 22/04/04, trinta mil reais, referente ao cheque 414123, em 16/04/04, duzentos e cinqüenta mil reais, referente ao cheque 745756, em 16/09/2003, vinte mil reais, 24/09/2003 e cinqüenta mil reais, referente ao cheque 776076, em 07/04/2005, após apresentado os documentos do Banco Rural; **QUE** a SIMONE VASCONCELOS comparecia à sede da empresa SMP&B/BSB a cada dez dias; **QUE** SIMONE VASCONCELOS se deslocava para Brasília/DF para acompanhar e orientar a declarante em questões administrativas; **QUE** em uma única oportunidade esteve na agência Brasília do Banco Rural com SIMONE VASCONCELOS; **QUE** nessa ocasião apenas ficou esperando por SIMONE VASCONCELOS na entrada principal do Banco Rural, agência Brasília; **QUE** nunca comentou com SIMONE VASCONCELOS sobre os saques efetuados no Banco Rural, vez que acreditava ser um procedimento incomum e esporádico da empresa SMP&B; **QUE** recebia da empresa SMP&B aproximadamente treze mil reais, sendo aumentado seu salário a partir de maio de 2005 para dezoito mil reais; **QUE** não possui qualquer bem patrimonial em seu nome. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi dado por encerrado o presente Termo, que depois de lido e achado

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0799
3594
Doc. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



TERMO DE DECLARAÇÕES que presta a Sra. ELIANE ALVES LOPES –
Inquérito Policial nº 2245-4/140-STF

conforme, segue por todos devidamente assinado, inclusive pelo
causídico Dr. PAULO SÉRGIO DE ABREU E SILVA, OAB/MG nº 9620,
fone: 61-32622833 e 99820386. Eu, Viviane de
Lima Moran, Escrivã de Polícia Federal, mat. 9716 que o lavrei.

AUTORIDADE POLICIAL:

DECLARANTE:

ADVOGADO:

[Assinatura de Eliane Alves Lopes]
[Assinatura do Advogado]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>0800</u>
Doc. <u>3594</u>